DECRETO Nº 3. 119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica exonerado o funcionário estatutário municipal **JOSÉ OLÍMPIO,** ocupante do cargo de Pedreiro, a pedido conforme protocolo n.º 434/2.001 DP, de 08 de novembro de 2.001, e a partir do dia 05 de novembro de 2.001, de acordo com o artigo 45, item I, Parágrafo 1º, item 1 da Lei Municipal n.º 1.747/93, de 08 de setembro de 1.993.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de novembro de 2.001.

CECILIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente